



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4754 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONVALIDA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 3978 DE 13 DE MAIO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADA A APURAR A RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SE ENCAIXAM ÀS REGRAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a apresentação de requerimento na data de 11 de novembro de 2024, por servidora pública reivindicando o seu enquadramento nas regras da LC nº 191/2022, e;

Considerando que a Comissão designada por meio da Portaria Municipal nº 3978 de 13 de maio de 2022 já possui conhecimento e expertise a respeito do tema;

RESOLVE

Art. 1º Fica CONVALIDADA a Portaria Municipal nº 3978 de 13 de maio de 2022, e estabelece-se que a Comissão de Procedimento Administrativo por ela designada fica responsável por desenvolver seu trabalho e apurar a atual demanda, bem como as demais que poderão surgir ao longo do tempo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Secretário de Administração em exercício